

Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi-AL

Portaria Administrativa Interna nº 02/2017

Dispõe sobre a nomeação do responsável pela gestão dos recursos do IPREV MARAGOGI – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi/AL, e dá outras providências

O Exmo. Diretor Presidente do IPREV MARAGOGI – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições legais, conforme prerrogativas lhes outorgadas pela Lei Municipal n.º 376 de 27 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no art. 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Roosevelt Benedito Alves Silva, portador do CPF nº 780.078.951-91 e da Certificação CGRPPS nº 1762 válida até 14/04/2020, como responsável pela gestão dos recursos do IPREV MARAGOGI – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi/AL.

Art. 2º. A nomeação terá vigência no período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maragogi/AL, em 12 de junho de 2017


João Gomes do Rego

Diretor Presidente – Portaria nº 019/2017
IPREV - Lei Municipal nº 376/2005

Publicação

Declaro para os devidos fins que a Portaria Administrativa nº 02, de 12 de junho de 2017 foi publicada na presente data em murais de publicidade desta Municipalidade.

Maragogi/AL, 12/06/2017


João Gomes do Rego
Presidente IPREV MARAGOGI